



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 11-2024**

**14 de março de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 11-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00004898/2024]

1. Nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, autorizo a Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI, do 1º/3º/2ª/2ºBBM – Caçador, a realizar expediente diverso do padrão, com jornada de trabalho mínima de 20h semanais, bem como a compensação das horas faltantes para integralização da jornada de trabalho de 40h semanais em horários alternativos conforme previsão da Ord Adm citada no item 1 do presente despacho, ficam sob a coordenação, definição e supervisão do comando local a qual a militar está diretamente subordinada.
2. Atentar que o expediente administrativo deve ser realizado no período compreendido das 07:00 às 19:00hs e que para períodos maiores que 06 horas faz-se necessário uma hora de intervalo.
3. Realizar nova solicitação a cada mudança significativa do quadro de horário de aulas, atentando para que o pedido seja realizado de forma antecipada viabilizando apreciação e despacho em tempo hábil.
4. Publicar o presente despacho em BI do 2ºBBM e cientificar a interessada.
5. Arquivar.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO da 1ª/2ºBBM – Curitiba para o 15ºBBM – Rio do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4396/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2024, munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis para o PCSv/2ºBBM – Curitiba – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4396/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba para o 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 4396/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de março de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 176-24-DP: **Movimentação Com Ônus, de 12/03/24**)

### GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/03/2024	Sd BM	609988-2	Alisson da Silva Coelho	30/03/2024	2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis
04/03/2024	ST BM RR	916142-2	Djalma Santos Niles	02/04/2024	3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos
15/03/2024	Sd BM	610121-6	Rodrigo Rosa	29/03/2024	3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
03/03/2024	3º Sgt BM	926288-1	Washington José de Anhaia	2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis	
11/03/2024	1º Sgt BM	922667-2	João Carlos dos Santos	PCSV/2ºBBM – Curitiba	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 50/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006103/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/04/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibanos, 4 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO N° 54/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006405/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932308-2 JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, por 4 (quatro) dias, a contar de 24/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 7 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO N° 56/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006382/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 11 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO N° 57/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006773/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609958-0 PABLO ANTUNES NASARIO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/03/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-Cmdo G, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [NB N° 11 da 2ª/2ºBBM, de 14/03/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 10ªRPM, no dia 08/03/2024, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, obtendo do Cap PM Med Leonardo Dozza, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM*”.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço do 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, servindo atualmente no 3º/3º/2ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 2338 (dois mil e trezentos e trinta e oito) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 004610/2024) (BCBM N° 10, de 07/03/24)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 609831-2 HUGO LEONARDO VALTMANN FANFA, servindo no 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3566 (três mil e quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 3.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;

4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 1º de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoa (SGPe CBMSC 005148/2024) **(BCBM Nº 10, de 07/03/24)**

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao 1º Sgt BM Mtcl 9215808-8 VALDECI COLAÇO nossos mais sinceros agradecimentos e profundo reconhecimento pelos seus notáveis 31 anos de serviço de dedicação exemplar ao quartel de Curitiba. Hoje, quando se despede deste quartel, queremos destacar a sua notável contribuição e o impacto significativo que você teve em nossa unidade.

É difícil encontrarmos em nossas fileiras um bombeiro militar como o Sargento Colaço. Unanimidade quando o assunto é conhecimento e aplicação de nossas legislações, regulamentos, diretrizes, procedimentos. Ao longo dessas três décadas não apenas cumpriu suas responsabilidades com maestria, mas também se destacou como verdadeira referência para todos nós. Sua experiência, habilidades e determinação fazem dele um bombeiro exemplo a ser seguido.

Não apenas por seu extraordinário trabalho na Secretaria do 2ºBBM o militar é merecedor do elogio, mas também pelos anos dedicados ao serviço de Mergulhador do 2ºBBM, atuando em diversas ocorrências de busca e resgate subaquático, sempre disponível para o serviço.

Agradecemos por sua dedicação incansável, comprometimento ímpar e, acima de tudo, por personificar os mais altos padrões de um bombeiro militar. Enquanto embarca em uma nova fase de sua vida, queremos assegurar que seu legado continuará a ecoar nos corredores deste quartel, inspirando as gerações futuras de bombeiros.

Que esta mensagem de elogio sirva como um testemunho sincero da nossa gratidão e apreço por sua extraordinária carreira. Desejamos a você todo o sucesso em seus futuros empreendimentos e esperamos que esta nova etapa seja tão recompensadora quanto a que passou conosco.

Individual, averbe-se.

Curitiba, 14 de março de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA  
Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 2ºBBM

#### **RECOMPENSA**

Referência: [SGPe CBMSC 00006925/2024]

1. Concedo a Cb BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, no período de 18/03/2024 a 19/03/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Curitibanos, 12 de março de 2024.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 14 de março de 2024.

**Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI**  
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F47O9VS7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO FLORES EMMANUELLI** (CPF: 808.XXX.400-XX) em 14/03/2024 às 18:06:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:53:44 e válido até 10/04/2119 - 17:53:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9GNDdPOVZTNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **F47O9VS7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.